

fiscal suplente”

**LEIA-SE:**

“Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290, como fiscal suplente”

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2026.

**RODRIGO GOUVÉA GOMES DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

Na publicação extrato de ordem de serviço nº 004/2025/FTAR. CTADM art. 91 e 95, da Lei nº 14.133/2021, datada de 19 de junho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2384, de 24 de junho de 2026, páginas 03;

**ONDE SE LÊ:**

“Luiz Felipe Dias da Conceição – Matrícula nº 3500269, como fiscal suplente”

**LEIA-SE:**

“Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290, como fiscal suplente”

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2026.

**RODRIGO GOUVÉA GOMES DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**ERRATA**

Na publicação extrato de ordem de serviço nº 005/2025/FTAR. CTADM art. 91 e 95, da Lei nº 14.133/2021, datada de 19 de junho de 2026, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2384, de 24 de junho de 2026, páginas 03;

**ONDE SE LÊ:**

“Luiz Felipe Dias da Conceição – Matrícula nº 3500269, como fiscal suplente”

**LEIA-SE:**

“Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290, como fiscal suplente”

ANGRA DOS REIS, 25 DE JUNHO DE 2026.

**RODRIGO GOUVÉA GOMES DE CARVALHO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**RESOLUÇÃO Nº 006/2026/SSA**

REGULAMENTA O EXPEDIENTE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO CONFORME O ART. 2 DO DECRETO Nº 14.741, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o expediente das unidades de saúde no dia 29 de junho de 2026 em função do ponto facultativo decretado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O Ponto facultativo decretado não afeta o funcionamento dos serviços de Pronto Atendimento, Urgência e Emergência, estando mantido os serviços 24 horas no Hospital Municipal da Japuiba, SPA's e Hospital Maternidade de Angra dos Reis.

Art. 2º - Os Serviços administrativos da Secretaria, as Estratégias de Saúde da Família e os Centros de Especialidades para consultas eletivas seguem o decreto, não havendo expediente, nessas unidades no dia 29 de junho de 2026.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCOS DOS SANTOS ROCHA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 113/2026/SCP**

A Sr. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, qual seja

o GRUPO ZANGAREIO, neste ato representada por RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.712.640/0001-05, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 900/2026/PGM/ASTEJ20.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000472

II – CREDOR: RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA

III – CNPJ: 38.712.640/0001-05

IV – ENDEREÇO: Estrada Vereador Benedito Adelino, 1882, rua 06 casa 05, Bonfim, Angra dos Reis. CEP: 23909-070

V – OBJETO: Contratação a prestação de serviços artísticos especializados pelo Grupo Zangareio, representado pela empresa RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.712.640/0001-05, para atuação como Banda de Apoio Oficial do 23º Festival de Música e Ecologia da Ilha Grande, promovido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio do Município de Angra dos Reis.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 49.300,00 (quarenta e nove mil e trezentos reais).

VII – DO PRAZO: Os serviços serão executados durante o período preparatório do Festival e na data de sua realização, compreendendo atividades de pré-produção, ensaios e apresentações, observando o cronograma definido pela Secretaria de Cultura e Patrimônio, conforme item 1.5 do Termo de Referência, DOC-SEI-01232718.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01232718.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01232719, e Justificativa, DOC-SEI-01232737.

X – FORMA DE PAGAMENTO: Conforme item 6 do Termo de Referência, DOC-SEI-01232718.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para

dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000472, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RAFAEL C.M SOUZA SONORIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 38.712.640/0001-05, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE JUNHO DE 2026.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** **N.º 114/2026/SCP**

A Sra. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação musical do Artista Diogo Braga representado pela empresa LLM Produções de Eventos Ltda, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 930/2026/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000638

II – CREDOR: LLM PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA

III – CNPJ: 57.234.255/0001-36

IV – ENDEREÇO: Rua Historiador Dr Alkimar C da Costa, nº 31/casa 01, São Luiz – Volta Redonda/RJ – CEP 27.286-336.

V – OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico de natureza singular, qual seja o artista Diogo Braga, neste ato representado por sua empresária exclusiva, a empresa LLM PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.234.255/0001-36, visando à prestação de serviços artísticos para a realização de 01 (uma) apresentação musical ao vivo, como parte integrante da programação oficial de eventos de fomento cultural e turístico promovidos pelo Município de Angra dos Reis/RJ.